

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2017
Processo Administrativo nº 66828/2017

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - Nº 01

Dúvidas:

No Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 048/2017 para fornecimento de Tubos e Conexões em ferro fundido, vimo solicitar seguinte esclarecimento:

No anexo ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE MATERIAIS:3. CARACTERÍSTICAS consta "Os tubos de ferro fundido com ponta, bolsa e junta elástica, devem ter comprimentos de 6 metros e serem fabricados segundo a norma ABNT-NBR-7663, nas classes de pressão K-9 e K-7".

Ocorre que a ISO 2531 - item 4.2.4 - Tabela 4 e NBR 7675 - item [4.6.3.1](#) - Tabela 2 (cópia anexa), estipulam o comprimento mínimo do Tubos:

Diametro nominal DN 80 a 600 = Comprimento úteis padronizados 5 ou 5,5 ou 6 metros.

Tal exigência da maneira como descrita no edital e seus anexos, de Tubos com comprimento de 6 metros impede absolutamente a competição e está restringindo a participação de outros fabricantes e ferindo os princípios da Lei 8.666/93.

Assim, para evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores obstando a busca da contratação mais vantajosa, vimos respeitosamente requerer a retificação do Edital para que seja retirada a exigência do comprimento de 6 metros, haja vista que tal exigência limita a competição.

Resposta:

Segue resposta do Coordenador da SUS/DESO, Sr. Zenilton Santos Filho.

Gostaríamos de informar que será mantido as condições contidas no Edital, referente ao comprimento dos tubos, uma vez que o uso de 6 metros ao invés de 5 metros ou 5,5 metros, teremos um menor número de conexões, além do mais que nossa empresa uso convencionalmente tubos de 6 metros.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Góis
Pregoeiro-DESO